

**PORTARIA IPREM 213/2019**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 73, incisos VIII e IX da Lei 4643/07, § 1º do artigo 115 da Lei Orgânica do Município; §§ 1º e 2º do art. 1º, artigos 2º, 3º e 5º da Lei Complementar nº 02 e considerando a análise e parecer expedido pela Procuradoria do Iprem;

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder em complemento ao Título Declaratório, a Lucia de Leles Matos Alves Amaral, matrícula 79, servidora efetiva, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário, NP-III, cargo de carreira do Quadro Permanente do IPREM, ficando-lhe assegurado o direito a continuar percebendo a Título de Vantagem Pessoal a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, Controlador Interno, símbolo CC-2, no IPREM, e do cargo de carreira ocupado, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a apostilar de 10(anos), (10/10) avos, conforme revisão do processo do Título Declaratório.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 18 de outubro de 2019.

Fátima Aparecida Belani  
DIRETORA-PRESIDENTE